

# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO) EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO**

## **EDITAL 1/2023-PPGIS**

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação – área de concentração “Bases estruturais e funcionais da reabilitação” para ingresso no **1º semestre de 2023**.

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Período de Inscrição</b> | <b>28 de novembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023</b> |
| <b>Prova Escrita</b>        | <b>14 de fevereiro de 2023, às 9h</b>                   |
| <b>Entrevista</b>           | <b>14 de fevereiro de 2023, a partir das 14h</b>        |

No período de **28 de novembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO** - área de concentração: Bases Estruturais e Funcionais da Reabilitação, a partir do 1º semestre de 2023, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

### **1 - OBJETIVOS:**

O Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação tem por objetivos:

1. Formar profissionais com habilidades específicas, altamente qualificados, com uma visão multi e interdisciplinar de atuação em geral, visando compreender as interações estruturais e funcionais na reabilitação em diferentes situações.
2. Capacitar os profissionais para atuar de maneira inovadora, num mesmo momento em diversas áreas do conhecimento, nas áreas de educação no ensino superior, pesquisa e

políticas públicas de saúde, objetivando o desenvolvimento social, humano e a reabilitação.

3. Incluir os discentes nos projetos de inserção social e extensão da Universidade com o intuito de construir um indivíduo de visão ampliada da realidade e, por meio de sua atuação, promover ações de cidadania.

4. Implementar e divulgar o conhecimento científico, cultural e tecnológico, gerados no Programa, dando prioridade à produção científica qualificada, principalmente em periódicos Qualis CAPES A1, A2, A3 e A4 e obras únicas, e consequente divulgação, visando o refino do docente pesquisador e a formação científica do discente;

5. Promover a integração entre a pós-graduação e a graduação da UNIMAR, possibilitando que os discentes e docentes da pós-graduação participem ativamente das atividades ordinárias dos alunos de graduação;

## **2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

### **BASES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA REABILITAÇÃO**

## **3 - LINHAS DE PESQUISAS:**

As linhas de pesquisa têm por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

### **Linha de Pesquisa 1 – Reabilitação do Sistema Estomatognático.**

Nessa linha de pesquisa, os discentes irão vivenciar uma visão multidisciplinar e interdisciplinar de atuação no diagnóstico, envolvendo aspectos das ciências básicas e clínicas das patologias e meios de recuperação da saúde do sistema estomatognático, proporcionando a compreensão e aplicação das interações estruturais e funcionais na reabilitação de uma região anatomofuncional que engloba estruturas da cabeça, face e pescoço e que compreende estruturas ósseas, dentárias, musculares, glandulares, nervosas e articulares, envolvidas com a função da cavidade bucal, contextualizando-a com o corpo humano como um todo.

## **Linha de Pesquisa 2 – Arquitetura, estrutura e suas relações com a reabilitação funcional.**

Nessa linha de pesquisa, os discentes poderão vivenciar o conhecimento das bases macroscópicas e microscópicas que constituem os órgãos e sistemas orgânicos, além das condições bioquímicas, farmacológicas e fisiológicas, importantes para o correto diagnóstico e tratamento das doenças visando a reabilitação. Por meio de metodologias ativas de ensino, bem como através de pesquisas translacionais, a interação das ciências básicas com as clínicas, exercidas pelos diversos docentes e pesquisadores da presente proposta permitirão uma visão multifacetada do processo de reabilitação.

### **4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.**

### **5 - NÚMERO DE VAGAS:**

Serão ofertadas **18 vagas**.

### **6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:**

Para concessão do título de Mestre, além do cumprimento das exigências regimentais, o mestrando deverá:

1. Cursar as disciplinas obrigatórias e as disciplinas optativas dentro de suas linhas de pesquisa;
2. Cada crédito corresponderá ao número de 15 (quinze) horas-aulas;
3. O aluno deverá cumprir os créditos de atividades complementares, incluindo atividades complementares relacionadas a ações acadêmicas e científicas, a prática de docência, redação e depósito da dissertação, qualificação de projeto e defesa pública da dissertação;
4. A participação do discente no projeto Amor de Criança ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar) será pontuada como atividades complementares, no total de 02 créditos por semestre.

### **CRÉDITOS:**

- Disciplinas obrigatórias: 10 créditos
- Disciplinas optativas: 16 créditos
- Atividades complementares em ações acadêmicas e científicas: 01 crédito

- Atividades complementares no Projeto Amor de criança ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar): 02 créditos
- Prática de docência: 02 créditos
- Redação e depósito da dissertação: 22 créditos
- Total de créditos: 53 créditos;

5. Para as atividades complementares em ações acadêmicas e científicas, o estudante deverá comprovar publicação, ao longo do curso, dentro das linhas de pesquisa do Mestrado, em conjunto com o orientador, classificada pela CAPES em um dos seguintes tipos: Anais de Eventos, Periódicos e Livros (ou capítulos de livros);

6. Prestar e ser aprovado no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em língua inglesa. O Exame de Proficiência será realizado até o final do 2º semestre de 2023.

O candidato que tiver obtido proficiência em língua inglesa em instituição credenciada de ensino superior, na forma do regimento interno da pós-graduação, poderá requerer a dispensa da realização do(s) exame(s).

7. Deverá apresentar, defender e ser aprovado na Dissertação de Mestrado realizada de acordo com as normas regimentais.

## **7 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:**

Para informações sobre a matriz curricular acesse:  
<https://oficial.unimar.br/pos/interdisciplinar-em-interacoes-estruturais-e-funcionais-na-reabilitacao/>

## **8 – CORPO DOCENTE:**

Para informações sobre o corpo docente e os respectivos currículos acesse:  
<https://oficial.unimar.br/pos/interdisciplinar-em-interacoes-estruturais-e-funcionais-na-reabilitacao/>

## **9 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

1. Acessar o link: <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=644>, fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final.

2. No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail para [propos@unimar.br](mailto:propos@unimar.br) ou disponibilização de link em drive fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação na área da Saúde ou Biológicas, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Curriculum Lattes, SEM NECESSIDADE de documentos comprobatórios para fins de pontuação conforme Anexo III;
- d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento);
- e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 100,00 (cem reais);
- f) Comprovante de endereço com CEP;
- g) Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

3. Eventualmente, se considerar necessária, a Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação de item constante do Curriculum Lattes.

4. O envio da documentação ou disponibilização do link para download ou entrega presencial dos documentos devem ser realizados até o dia 10 de fevereiro de 2023, às 18 horas, impreterivelmente.

5. Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.

6. Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação no exterior, exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos.

## **10 - PROCESSO DE SELEÇÃO:**

Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações (etapas):

PROVA ESCRITA DISSERTATIVA  
ENTREVISTA  
ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES

**Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias.**

**10.1 - Da Prova Escrita Dissertativa:**

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será simultânea para todos os candidatos e será realizada no dia **14 de fevereiro de 2023, às 9 horas**, no BLOCO II – SALA 202 da UNIMAR, com a presença da Comissão Examinadora.

A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da mesma.

Durante a realização da PROVA ESCRITA não será permitida nenhuma forma de consulta a material de estudo.

Eventuais rascunhos deverão ser utilizados em papel fornecido pela Comissão Examinadora.

As folhas utilizadas para a elaboração da PROVA ESCRITA deverão ser fornecidas e rubricadas pela Comissão Examinadora.

Ao iniciar a PROVA ESCRITA, o candidato deverá assinar a lista de presença e apresentar a Cédula de Identidade ou outro documento com fotografia recente para efeito de identificação.

A PROVA ESCRITA terá seu início informado pela Comissão Examinadora, não sendo mais admitido o ingresso de nenhum candidato no local da prova, independentemente de quaisquer motivos, porventura alegados.

O candidato que não estiver presente no início da prova, não comparecer ou utilizar qualquer meio ilícito ou considerado inadequado pela Comissão Examinadora será eliminado do certame seletivo.

**O tema da PROVA ESCRITA a ser apresentado no momento da avaliação será baseado em temas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares em saúde, apresentados na forma de redação de textos ou interpretação de artigos na área.**

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo, do conteúdo subjetivo e fundamentação; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de ideias e linguagem; atualidades de conhecimentos.

A PROVA ESCRITA será avaliada pela Comissão Examinadora, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

Não haverá segunda chamada, nem revisão de prova. Será classificado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

Será avaliada também a proposta de dissertação apresentada na prova escrita que deverá indicar a linha de pesquisa a ser adotada.

O resultado da avaliação da Prova Escrita estará disponível na Secretaria do Programa em dia e horário informados durante a sua realização.

## **10.2 - Da Entrevista:**

A Comissão Examinadora expedirá Edital convocando os candidatos selecionados para a ENTREVISTA, que será realizada no dia **14 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas**, por ordem de chegada dos candidatos, no Bloco II - Sala 202, com a presença da Comissão Examinadora.

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

Somente participará da entrevista o candidato que compareceu à Prova Escrita. O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

Durante a ENTREVISTA, o candidato assinará lista de presença e apresentará Cédula de Identidade ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação e suas linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, eventuais esclarecimentos relativos à Prova Escrita, bem como propostas e conteúdo da dissertação e do Curriculum Lattes.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos (Gabarito – Anexo II deste Edital).

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto. Será selecionado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado em EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção em data e horário informados durante a realização da Prova Escrita.

### **10.3 - Da Análise e avaliação do Curriculum Lattes:**

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA serão realizadas pela Comissão Examinadora.



Somente será analisado e avaliado o CURRICULUM LATTES dos candidatos que compareceram à Prova Escrita e à Entrevista.

Para efeito de composição do CURRICULUM LATTES mencionado na inscrição, não deverá o candidato enviar as respectivas comprovações, bastando a versão digitalizada do currículo. A Comissão analisará os itens de pontuação a partir das informações constantes do Lattes, sendo válidos, para fins de produção bibliográfica, apenas aqueles relativos ao ano de 2018 e posteriores.

A Comissão também fará a checagem dos itens na rede mundial de computadores. Em caso de dúvida, poderá ser realizada consulta ao candidato. Em caso de constatação de informação falsa, a Comissão excluirá o candidato do certame.

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital Anexo III.

Somente serão pontuadas as informações consideradas válidas pela Comissão Examinadora.

O resultado da análise e avaliação do **CURRICULUM LATTES** será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

## **11 - RESULTADO FINAL:**

A classificação dos candidatos será procedida conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA, na ENTREVISTA e na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE **CURRICULUM LATTES**, considerando a linha de pesquisa de opção do candidato.

A nota final será formada da seguinte forma: PE (Prova Escrita) x 1 + E (Entrevista e análise de projeto) x 1 + CL (Currículo Lattes) x 2.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria da Pós-graduação (Bloco II) e na Internet (Home Page [www.unimar.br](http://www.unimar.br)) no dia **16 de fevereiro de 2023**.

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO no 1º Semestre de 2023, até o número de vagas estabelecido, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (PROVA ESCRITA, ENTREVISTA e **CURRICULUM LATTES**), da linha de pesquisa de opção do candidato.

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação) correspondente ao número de vagas.

## **12 - COMISSÃO EXAMINADORA:**

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa citados no item 8 do edital.

## **13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

2. As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa. O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado.

3. Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção deverão comparecer à Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR no Bloco II, sala 203, para efetuar a matrícula no Programa de Mestrado em

Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, no período de **16 a 28 de fevereiro de 2023**, munidos dos documentos necessários informados no Edital. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente, conforme indicação do Edital.

4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver maior pontuação no **CURRICULUM LATTES** na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA.

5. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX com AR pelos Correios, mediante requerimento do candidato, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital. **Eventual atraso na entrega, ainda que enviada dentro do prazo de inscrição, implicará na exclusão do candidato.**

6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia 16 de fevereiro de 2023, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

**7. As aulas terão início no dia 09 de março de 2023, a partir das 19 horas, conforme disciplina estabelecida no Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2023, o qual será divulgado no momento da matrícula. As aulas do Curso serão ministradas QUINZENALMENTE às quintas-feiras (das 19 às 23 horas), sextas-feiras (das 14 às 18 horas e das 19 às 23 horas) e aos sábados (das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras ou nos sábados.**

8. O valor inicial da mensalidade (parcela) é de **R\$ 2.201,00** (dois mil e duzentos e um reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**

9. O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, independentemente de a defesa da dissertação ocorrer antes dos 24 meses contados a partir da matrícula.

9.1. Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da dissertação, até o limite de 30 (trinta) meses.

10. Será concedido um valor de benefício a ser abatido uma única vez da mensalidade, de acordo com o discriminado abaixo, ao(s) aluno(s) que obtiver(em) publicação em periódicos classificados pela área na CAPES como Qualis A1, A2 e A3 ou livro integral, sempre em coautoria com professor do Programa, devendo o(s) aluno(s) apresentar(em) na secretaria do curso: formulário preenchido, cópia da publicação, bem como do curriculum lattes devidamente atualizado.

Artigo em Periódico Qualis A1 e/ou Livro Integral – valor do benefício R\$500,00

Artigo em Periódico Qualis A2 – valor do benefício R\$425,00

Artigo em Periódico Qualis A3 – valor do benefício R\$350,00.

a. Os valores acima definidos serão divididos entre os alunos, no caso de publicação em coautoria.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIMAR.

Marília, 28 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Adriano Cressoni Araujo  
Coordenador

### ANEXO I

|   |                |                      |
|---|----------------|----------------------|
| Programa de Processo Seletivo 2023/01                       |                |                      |
| Nome Candidato (a):   |                |                      |
| RG:   | Órgão Emissor: | CPF:                 |
| Endereço Completo:  |                |                      |
| Bairro:   | CEP:           | Cidade:              |
| Telefone(s):  |                | Email(s):            |
| Opções de Linha de Pesquisa: Linha I – ( ) / Linha II – ( ) |                | Aluno Especial – ( ) |

#### Requisitos para Inscrição

| Documentos com Fotocópia Autenticada  |                                   | SIM | NÃO |
|---|-----------------------------------|-----|-----|
| - Diploma de Graduação na área da Saúde ou Biológicas frente e verso ou   |                                   |     |     |
| - Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC |                                   |     |     |
| - Histórico Escolar da Graduação  |                                   |     |     |
| Documentos Pessoais com Fotocópia sem Autenticação  |                                   | SIM | NÃO |
| - Cédula de Identidade  |                                   |     |     |
| - CPF   |                                   |     |     |
| - Título de Eleitor e Comprovante de votação  |                                   |     |     |
| - Certidão de Casamento ou Nascimento   |                                   |     |     |
| - Curriculum LATTES   |                                   |     |     |
| - Certidão de Dispensa (Reservista)   |                                   |     |     |
| Outros  | - 01 foto 3x4 recente             |     |     |
|   | - Comprovante de endereço com CEP |     |     |
| - Apresentar comprovante de pagamento de Inscrição no dia do Processo Seletivo ou por email                     |                                   |     |     |

**Obs. Para a realização da INSCRIÇÃO é OBRIGATÓRIO o preenchimento de todas as informações acima e a APRESENTAÇÃO de todos os documentos solicitados legíveis. Não será aceita inscrição com documento faltando.**

#### COMISSÃO EXAMINADORA

|   |           |
|---|-----------|
| O candidato atendeu os requisitos do Edital     | ( ) _____ |
| O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital | ( ) _____ |

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO(A)  
Declaro que conheço os termos do Edital  
OBS. - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DO MESTRADO

Marília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DE TEMA A SER DESENVOLVIDO

CANDIDATO(A) \_\_\_\_\_

1 – INTERESSE NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ..... \_\_\_\_\_

2 - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O CURSO E ATIVIDADES AFINS (INCLUSIVE  
PARA AS SESSÕES DE ORIENTAÇÃO QUE PODERÃO OCORRER ÀS QUINTAS-  
FEIRAS NO PERÍODO DA TARDE E SÁBADO NO PERÍODO DA TARDE) E INTERESSE  
NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ATIVIDADES EXTRACLASSE  
..... \_\_\_\_\_

3 - ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROVA ESCRITA..... \_\_\_\_\_

4 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O CURRÍCULO VITAE..... \_\_\_\_\_

5 - ESCLARECIMENTOS SOBRE O TEMA A DESENVOLVER ..... \_\_\_\_\_

6 – ADERÊNCIA DO TEMA PROPOSTO ÀS LINHAS DE PESQUISA .. \_\_\_\_\_

7 – IMPORTÂNCIA DO TEMA A DESENVOLVER..... \_\_\_\_\_

8 – CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE MÉTODOS CIENTÍFICOS (PESQUISAS  
CLÍNICAS OU LABORATORIAIS, REVISÕES ETC)..... \_\_\_\_\_

9 – CONHECIMENTO DO CANDIDATO SOBRE O TEMA..... \_\_\_\_\_

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE  
SELEÇÃO..... \_\_\_\_\_

TOTAL (cada um dos itens tem pontuação máxima de 10 (dez) pontos) \_\_\_\_\_

OUTRAS OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DA BANCA EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Marília: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Comissão Examinadora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO III  
GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

**CANDIDATO(A):**

| ITEM  | PONTUAÇÃO<br>PREVISTA   | PONTUAÇÃO<br>OBTIDA |
|---|---|---------------------|
| <b>FORMAÇÃO</b>   |   |                     |
| Graduação em áreas da Saúde ou Biológicas   | 5 pontos  |                     |
| Graduação áreas correlatas  | 2 pontos  |                     |
| Graduação em outras áreas   | 1 ponto   |                     |
| Iniciação científica  | 1 ponto por projeto desenvolvido – até 5,0 pts                              |                     |
| Cursos de extensão (mínimo 32 horas)  | 0,2 pontos por curso<br>Até 1,0 ponto                                       |                     |
| Aperfeiçoamento na área da saúde ou biológicas (mínimo 180 horas)   | 0,4 pontos por curso<br>Até 1,6 ponto                                       |                     |
| Aperfeiçoamento em outras áreas (mínimo 180 horas)  | 0,3 pontos por curso<br>Até 1,2 ponto                                       |                     |
| Especialização na área da saúde ou biológicas (mínimo 360 horas)  | 2 pontos por curso<br>Até 4 pontos  |                     |
| Especialização em outras áreas  | 0,5 ponto por curso<br>Até 2 pontos   |                     |
| Disciplinas cursadas como aluno regular em cursos de Mestrado ou Doutorado (não concluído) reconhecidos pela CAPES      | 5 pontos por disciplina<br>Até 15 pontos                                    |                     |
| Disciplinas cursadas enquanto aluno especial em cursos de Mestrado ou Doutorado (não concluído) reconhecidos pela CAPES | 5 pontos por disciplina<br>Até 20 pontos                                    |                     |
| Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES   | 5 pontos  |                     |
| Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES  | 10 pontos   |                     |
| Pós-Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES  | 15 pontos   |                     |
| <b>SUBTOTAL</b>   |   |                     |
| <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>   |   |                     |
| Magistério  |   |                     |
| Magistério em Doutorado   |   |                     |
| Professor Permanente  | 5 pontos  |                     |
| Professor convidado   | 3 pontos  |                     |
| Magistério em Mestrado  |   |                     |
| Professor Permanente  | 4 pontos  |                     |
| Professor convidado   | 3 pontos  |                     |
| Magistério em Especialização  | 2 pontos  |                     |
| Magistério no Ensino Superior – Saúde e Biológicas  | Até 2 anos: 1 ponto<br>De 2 a 5 anos: 2 pontos<br>Acima de 5 anos: 3 pontos |                     |
| Magistério no Ensino Superior em outras áreas   | 1 ponto   |                     |
| Atividades de gestão em IES   |   |                     |
| Reitoria, Pró-Reitoria ou Direção Geral de IES  | 10 pontos   |                     |
| Coordenação ou Direção de curso de Doutorado  | 5 pontos  |                     |
| Coordenação ou Direção de curso de Mestrado   | 3 pontos  |                     |
| Coordenação ou Direção de curso de Especialização   | 2 pontos  |                     |
| Coordenação ou Direção de curso de Graduação  | 1 ponto   |                     |
| Experiência Profissional  | Até 2 anos: 1 ponto<br>De 2 a 5 anos: 2 pontos                              |                     |

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | De 5 a 7 anos: 3 pontos<br>Acima de 7 anos: 5 pontos |  |
| Aprovação em Concurso Público ou processo seletivo de provimento de cargo ou função pública | 1 ponto<br>Até 3 pontos                              |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  |  |
| <b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (2018-2022)</b>   |  |  |
| Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) (Último Qualis vigente)      |  |  |
| A1  | 20 pontos por unidade                                |  |
| A2  | 15 pontos por unidade                                |  |
| A3  | 10 pontos por unidade                                |  |
| A4  | 5 pontos por unidade                                 |  |
| B1  | 1 ponto por unidade                                  |  |
| B2  | 0,5 ponto por unidade                                |  |
| B3  | 0,3 ponto por unidade                                |  |
| C OU N/C  | 0,1 ponto por unidade                                |  |
| Livros publicados (autoria integral até 3 autores)  | 10 pontos por unidade                                |  |
| Capítulos de Livros – Autor   | 1 ponto por unidade                                  |  |
| Participação como coordenador/organizador de obras com ISSN/ISBN                            | 3 pontos por unidade                                 |  |
| Anais de Eventos qualificados pela CAPES  |  |  |
| Artigos publicados em Anais de eventos (área saúde e biológicas)                            | 0,5 ponto por unidade                                |  |
| Resumos expandidos publicados em Anais de eventos (área saúde e biológicas)                 | 0,2 ponto por unidade                                |  |
| Resumos publicados em Anais de eventos (área saúde e biológicas)                            | 0,1 ponto por unidade                                |  |
| Artigos publicados em Jornais (área saúde e biológicas)                                     | 0,2 ponto por unidade<br>Até 1,0 ponto               |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  |  |
| <b>OUTRAS ATIVIDADES</b>  |  |  |
| Participação em congressos, simpósios ou seminários nacionais na área de saúde e biológicas | 0,1 ponto por unidade<br>Até 2 pontos                |  |
| Participação em Evento internacional relacionado à área de saúde e biológicas               | 0,2 ponto por unidade<br>Até 2 pontos                |  |
| Cursos e palestras ministrados área de saúde e biológicas                                   | 0,5 ponto por unidade<br>Até 2 pontos                |  |
| Apresentação de Trabalhos em Congressos – autor   | 0,5 ponto por unidade<br>Até 2 pontos                |  |
| <b>SUBTOTAL</b>   |  |  |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>  |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>  |  |  |
| PROVA ESCRITA   | De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos                   |  |
| ENTREVISTA  | De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos                   |  |
| CURRICULUM VITAE  | De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos                   |  |
| <b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>  |  |  |



**PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO –  
PROCESSO SELETIVO – 1º SEM. 2023  
RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2023-PPGIS**

**PARA INSCRIÇÃO ACESSAR:** <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=644>

**PERÍODO:** de 28 de novembro de 2022 a 10 de fevereiro de 2023

**ETAPAS DA SELEÇÃO**

- Prova Escrita
- Entrevista
- Análise do Curriculum Lattes

**VAGAS: 18 vagas**

**PROVA ESCRITA:**

Dia 14 de fevereiro de 2023

Horário: **9 horas**

Local: Bloco II - Sala 202 - Campus Universitário – UNIMAR – Marília – SP

**ENTREVISTA:**

Dia 14 de fevereiro de 2023, a partir das 14 horas (de acordo com ordem de chegada)

Local: Bloco II – Sala 202

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Dia 16 de fevereiro de 2023

**MATRÍCULA**

De 16 a 28 de fevereiro de 2023

**INÍCIO DAS AULAS**

Dia 09 de março de 2023, às 19 horas, conforme o Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2023

**VALOR DA INSCRIÇÃO** – R\$ 100,00 (cem reais)

**VALOR DA MENSALIDADE**

24 PARCELAS DE R\$ 2.201,00 (VALOR INICIAL), COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV. SE HOUVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO.

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:**

Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR de Segunda à Sexta-feira

Consulte o Edital Completo na Home Page:

<https://oficial.unimar.br/pos/interdisciplinar-em-interacoes-estruturais-e-funcionais-na-reabilitacao/>

**Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR:**

UNIMAR – Bloco II – sala 203 - Campus Universitário

Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARILIA – SP

Telefones: (14) 2105 – 4100 - e-mail: [propos@unimar.br](mailto:propos@unimar.br); [posgraduacao@unimar.br](mailto:posgraduacao@unimar.br)

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Tenho interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar – Universidade de Marília, tenho disponibilidade de tempo e de horário para frequentar as aulas, palestras, conferências, seminários e eventos organizados pela Instituição, ou indicados por ela, comparecer às sessões de orientações, e às atividades obrigatórias de estágio docência, tais como, aplicação de avaliações e trabalhos preparados pelo Professor Orientador, auxílio na preparação de suas aulas, nas suas avaliações e demais atividades pedagógicas, outras ações indispensáveis à conclusão do referido estágio, assim como para participação no Projeto “Amor de Criança” ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar).

Marília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Nome do candidato(a) e assinatura